

EDITAL Nº 02/2024.2

Processo Seletivo do Programa de Monitoria 2024.2

O Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPEX, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção de discentes para o Programa de Monitoria de 2024.2

I – DA MONITORIA

De acordo com o Regulamento do Programa de Monitoria:

Art. 1º. A Monitoria é uma atividade auxiliar à docência exercida por discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da Faculdade FACO, regida por regulamento próprio;

Art. 2º. A Monitoria é voluntária e não gera qualquer vínculo empregatício com a Instituição de Ensino Superior;

Art. 3º. A Monitoria gerará uma bolsa no valor de R\$ 50,00 atribuído ao desconto na mensalidade do curso durante o período de vigência da monitoria;

Art. 4º. O candidato a Monitor deverá cumprir os seguintes requisitos no ato da inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado nesta Instituição de Ensino Superior;
- II. Se inscrever em apenas 01 (uma) disciplina;
- III. Ter cursado a disciplina nesta IES da qual deseja ser monitor, **TENDO SIDO APROVADO POR MÉDIA, COM MÉDIA IGUAL OU MAIOR QUE 7,0 (SETE);**
- IV. Em caso de **Atividade Curricular de Extensão ou Projetos de Extensão**, estar devidamente matriculado e não possuir reprovações;
- V. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais para as atividades de monitoria de forma presencial. **O(S) HORÁRIO(S) DAS ATIVIDADES DE MONITORIA NÃO PODEM SER COINCIDENTES COM O HORÁRIO DA(S) DISCIPLINA(S) QUE O ALUNO ESTEJA MATRICULADO;**
- VI. Não estar exercendo atividades de monitor nesta IES;
- VII. Não ter desistido de monitoria há menos de (01) UM ano nesta IES;
- VIII. Não ter sido, há um ano, ou menos, monitor na disciplina que pleiteia a vaga disponibilizada neste edital;
- IX. A emissão do certificado será legitimada pela desenvoltura do monitor, frequência, elaboração de relatório conforme modelo disponível no site e validado pelo professor da disciplina.

II – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

CODIGO	CURSO – DISCIPLINA/ÁREA	VAGAS	APTOS A SE INSCREVER
02	PEDAGOGIA		
	Subtotal	01	

III – DA SELEÇÃO

Art. 5º. A seleção contemplará de **uma prova** (escrita e/ou oral) sobre o tema sorteado, e uma entrevista com o professor da disciplina que solicitou a monitoria;

Art. 6º. O professor da disciplina atribuirá notas de acordo com o formulário próprio de avaliação fornecido pelo Nupex.

IV – DOS TEMAS PARA SELEÇÃO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

01	Projeto Rádio FACO- Conexão Cultural
	ANALISE E INTERPRETAÇÃO DE EXAMES
	TEMAS PROVA PRATICA Dia(s) e horário (s) da seleção de monitoria Dia (s)/Horário(s) Data: 25 de julho a 06 de agosto de 2024

V – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/LOCAL/HORARIO/DOCUMENTAÇÃO
Inscrições – Discentes	Período: 25 de julho a 06 de agosto de 2024 (até às 21h59min) Documentação 1. Preenchimento de Formulário de Inscrição Disponível no site da FACO: www.faco.edu.br (na aba Departamentos-Nupex) 2. Cópia do RG e CPF* 3. Cópia do Histórico Acadêmico Atualizado com Carimbo e Assinatura da Secretaria HISTÓRICO SEM ASSINATURA NÃO SERÁ ACEITO Envio da documentação 1. Enviar a documentação em PDF via e-mail: nupexfac@gmail.com
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	Data 07/08/2024 Local: www.faco.edu.br
Realização da Prova	Data: 08 de agosto de 2024 Horário Local: 19 horas faculdade FACO
Divulgação dos Resultados	Data: 12/08/2024 Local: www.faco.edu.br

Cristiane Romagnoli Tavares Tomaszewski
Coordenadora do NUPEX